

**PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 058 de 27/03/2017**

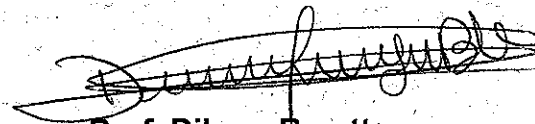
O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Oeste, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Oeste no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 e de acordo com solicitação do departamento de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR ANDRÉIA ZILIO DINON**, ocupante do cargo de Professor Universitário da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, lotada no Departamento de Engenharia de Alimentos do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, para coordenar o Laboratório de Química de Alimentos do Curso de Engenharia de Alimentos, atribuindo-lhe, para este fim, até 5 (cinco) horas-semanais, para o período de 03.03.2017 a 02.03.2019.

**Art. 2º REVOGAR** os efeitos da Portaria Interna do CEO nº 56/2015 a partir de 02.03.2017.

Chapecó, 27 de março de 2017.



**Prof. Dilmar Baretta**  
Diretor Geral  
UDESC Oeste